



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 02 de maio de 2022.

Ofício nº 420/22 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 360/2022.**

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento nº 360/2022, de autoria do Nobre Vereador Jairo Cardoso, encaminhado pelo Ofício nº 464/2022-GP, de 8 de abril de 2022, dessa Casa de Leis, a respeito dos Centros Municipais de Educação Infantil – CMEIs, remetemos a manifestação da Secretaria Municipal da Educação, por meio do Memorando nº 20943, de 29 de abril de 2022.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Nilton Aparecido Bobato – **Secretário Municipal da Administração**

Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**

Ao Senhor

NEY PATRÍCIO DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal

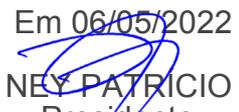
FOZ DO IGUAÇU – PR

DESPACHO

1 – Leitura no expediente

2 – À disposição no SAPL

Em 06/05/2022


NEY PATRÍCIO
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO

Emitente:	SMED / DIEI – DIRETORIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	Data: 29/04/2022
Destinatário:	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.	Número: 20943/2022
Assunto:	R: REQUERIMENTO Nº 360/2022	

Prezado Senhor

Segue resposta ao Requerimento Nº 360/2022:

O custo por aluno levando-se em conta todas as despesas (água, luz, RH, etc) é de aproximadamente R\$ 900,00 (considerando 4 horas de atendimento), quando se trata de atendimento integral, o valor é em dobro.

Hoje na rede atendemos 9.579 crianças, o que representa a capacidade total

2.543 em período integral.

6.672 em período parcial.

A demanda em lista de espera hoje é de 4.222 crianças de 6 meses a 3 anos de idade.

O município não tem demanda espontânea em espera para a faixa etária de 4 e 5 anos, que compreende a pré-escola, etapa obrigatória.

O número de alunos por turma é regulamentado pela deliberação 02/2014, do Conselho estadual de Educação que traz:

Berçário I: até 6 crianças por professor, a rede atende 12 crianças, com 1 professor e 1 agente de apoio ou professor PSS.

Berçário II: até 08 crianças por professor, atendemos 14 crianças, com 1 professor e 1 agente de apoio ou professor PSS.

Maternal I: até 12 crianças por professor, a rede atende 16 crianças, com 1 professor e 1 agente de apoio ou professor PSS.

Maternal II: Até 15 crianças por professor, nossas turmas atendem 20 crianças, com 1 professor e 1 agente de apoio ou professor PSS.

Infantil 4 e Infantil 5: até 20 crianças por professor.

O valor da obra do Cmei Angatuba, que está em fase de construção é de R\$4.958.705,54.

Gastos com mobiliário e equipamentos ficariam em aproximadamente R\$500.000,00.

O Cmei terá 14 salas de aula, espaços administrativos e pedagógicos, ampla área de lazer e atenderá em média 490 crianças (considerando atendimento de 4 horas). Para atender todas as turmas, direção e coordenação pedagógica serão necessários aproximadamente 40 professores (Professores, agentes apoio), 7 auxiliares de serviços gerais e 5 merendeiras.

Desconsiderando o valor da obra, mobiliário e equipamentos, o custo do funcionamento de uma unidade deste porte seria de R\$ 439.200, sempre considerando 4 horas de atendimento.

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Maria Justina da Silva - **Secretária Municipal da Educação**

Luciana Bertacchini Moreira Doldan - **Diretora de Educação Infantil**

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **20.943/2022**

Assunto: **R: REQUERIMENTO Nº 360/2022**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=692b6e03-8f83-4650-9212-a94637a3f465&cpf=75697742991>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

692b6e03-8f83-4650-9212-a94637a3f465

Hash do Documento

378D9BEE4A9812A85FA6C44F566CCAF5AEC77A36B30F504B1A041809487ECAB4

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/05/2022 é(são) :

Maria Justina da Silva (Signatário) - CPF: 75697742991 em 01/05/2022 20:58:47 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

LUCIANA MOREIRA (Signatário) - CPF: 88603016968 em 29/04/2022 16:08:30 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **420/2022**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 360/2022.**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=6ae25726-a371-4009-9cf0-4358c9e4d46e&cpf=64806103934>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

6ae25726-a371-4009-9cf0-4358c9e4d46e

Hash do Documento

539703BB4104AC27B5E0C10ADF303F3A98DBD52CAF9FFC2508964C30F3673591

Anexos

360-2022.pdf - **f824c088-cd17-4a54-b83e-7bce4390a43e**

RESPOSTA REQ 360-2022 - MEMORANDO INTERNO- Nº 20943-2022 - SMED.pdf -

ebe89897-7aa3-4442-827a-46fc9fab983e

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/05/2022 é(são) :

Nilton Aparecido Bobato (Signatário) - CPF: 64806103934 em 03/05/2022 16:50:13 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: 53736656491 em 04/05/2022 10:11:31 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.